

CNM: 020719.2.0016787-80

INDICADOR  
REAL FICHA Nº**Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona**COMARCA DE FORTALEZA - Ceará  
Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61  
**Crisanto de Holanda Pimentel**  
OFICIAL**MATRÍCULA**

16.787

REGISTRO  
GERALDATA  
28-11-79.

RUBRICA

0940

FICHA  
1

**Imóveis:** Dominio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta capital, no distrito de Messejana, no lugar Sabiaguá, numa rua sem denominação oficial, lado ímpar, do logradouro, distando 50,00m para uma Avenida sem denominação oficial, em direção ao norte, constituído pelos lotes ns. 18 e 19, da quadra nº48, da planta do mencionado loteamento, medindo 30,00m de frente e fundos por 33,00m laterais, perfazendo a área de 990,00m<sup>2</sup>, limitando-se ao nascente fundos com os lotes ns. 04 e 05 de propriedade da outorgante senhorio, ora em transferência para Jaime Anastacio Verçosa Filho, ao poente frente com a dita rua sem denominação oficial, ao norte, lado direito com o lote nº17, pertencente a outorgante senhorio, e ao sul lado esquerdo, com o lote nº 20, de propriedade de Vicente de Paula Maia Santos Lima, cadastrado na PMF sob as inscrições ns. 272.504.2 e 272.503.7.

**Proprietária:** EMPRESA DE TERRENOS S/A, (em liquidação) com sede nesta capital, inscrita no CQC MF sob nº07.236.938/0001-54, neste ato representada por seus liquidantes João Ribeiro do Rego Barros, portador do CIC nº001.042.053-34 e Mario Camara / Vieira, portador do CIC nº000.277.073-34, ambos casados comerciantes, residentes nesta cidade.

**Título Adquisitivo:** Transcrições nºs. 2.061 e 2.889, ambas da Comarca de Aquiras.

**Oficiais:** *Crisanto de Holanda Pimentel - Oficial*

R.01/ 16.787, de 28 de novembro de 1979.

**Título:** Enfiteuse.

**Credora:** EMPRESA DE TERRENOS S/A, acima qualificados.(senhorio)

**Devedor:** GERARDO CAMILO DE AGUIAR, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº000.139.433-91. (enfiteuta).

**Forçado Título:** Escritura de Enfiteuse, datada de 08 de novembro de 1979, lavrada em notas do Cartório Pergentino Maia (L.197, fls.12/13).

**Valor:** R\$ 40.800,00.

**Condições:** Que o outorgado enfiteuta não poderá vender voluntaria ou forçadamente subempresar ou subenfiteuticar por atos inter-vivos o terreno em apreço sem prévia liquidação da outorgada senhorio, que se não preferir em igualdade de condições receberá do outorgado enfiteuta a título de laudemio dois e meio por cento (2,5%) sobre o preço da alienação ou subenfiteuse; que correrão por conta do outorgado enfiteuta todos os tributos fiscais estabelecidas ou que se estabelecerem sobre o mencionado terreno; que o terreno enfiteuticado se acha livre de qualquer ônus ou embargo judicial ou extra-judicial.

Registrado por: *Maia Lúcia Barbosa Pereira* (Esc. Compromissada).

CNM: 020719.2.0016787-80

MATRÍCULA

16.787

FICHA

1

VERSO

Continua na ficha nº 02

**Oficiais:** *evangelista simão Alves leiteiro - it do ayral*

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 16 de 03 de 2006.

Titular/Substituto *Evangelista Quirino*

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

CNM: 020719.2.0016787-80

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b>	<b>Matrícula</b> 16787	<b>Ficha</b> 02
--	------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.16.787, vindos da ficha N°01 . //

AV.02/16787 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO - Conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito n° 213454, lavrada no Cartório de Registro Civil da 4ª Zona desta Capital - Cartório Norões Milfont, às fls. 24, do livro C-240 de Registro de Óbito, apresentada e arquivada nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar o ÓBITO do proprietário GERARDO CAMILO DE AGUIAR, já qualificado, falecido em 11 de dezembro de 2003. FORTALEZA, 17 de Fevereiro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Março de 2006. //  
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //  
Subscrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

R.03/16787 FORMAL DE PARTILHA - Conforme Formal de Partilha datado de 13 de julho de 2004, e sentença devidamente transitada em julgado, assinado pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara de Sucessões desta Capital, Dra. Cleide Alves de Aguiar, Processo n° 2004.02.01327-1, extraído dos autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Gerardo Camilo de Aguiar, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.661,18 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), foi atribuído ao herdeiro ANTÔNIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO, brasileiro, engenheiro civil, CPF n° 153.512.463-68, casado sob o Regime da Comunhão Total de Bens, em data posterior à Lei n° 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no 5º ofício imobiliário desta capital, no Livro 03-Auxiliar sob o n° 426 com IVANA LOBO CAMILO, brasileira, estudante, CPF n° 618.589.863-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Santos Dumont, n° 7810, Apto. n° 202, bairro Dunas. FORTALEZA, 17 de Fevereiro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Março de 2006. //  
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //  
Subscrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

AV.04/16787 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES - Relativamente ao formal de partilha que deu origem ao R.02 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as seguintes Certidões: Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, datada de 15/02/2006, Certidão Negativa de Débitos Estaduais n° 200600372558 datada de 15/02/2006, todas em nome de Gerardo Camilo de Aguiar e Certidões Negativas de Débito de IPTU n°s 2006/27649 e 2006/27653 datadas de 15/02/2006, referente ao imóvel. FORTALEZA, 17 de Fevereiro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Março de 2006. //  
Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. //  
Subscrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

AV.05/16787 - Procede-se a esta averbação para constar que conforme certidão da Secretaria do Patrimônio da União n°s 001/2005/SEDEP/GRPU/CE, datada de 10/01/2005, apresentada e arquivada nesta Serventia, certificando que os lotes 18 e 19 da quadra 48 do loteamento Parque Sabiaguá desta matrícula encontra-se fora dos limites dos terrenos de marinha e/ou acrescidos de marinha, entretanto, quaisquer empreendimentos a ser implantado nos lotes acima referidos deverão ser previamente analisados pelos órgãos de controle ambiental, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Lei

CNM: 020719.2.0016787-80

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	<b>Matrícula</b> 16787	<b>Ficha</b> 02
---	---------------------------	--------------------

7.661/88. FORTALEZA, 17 de Fevereiro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Março de 2006. //  
 Eu, João Evangelista Araújo Neto conferi. //  
 Subcrevo, João Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 19 / 11 / 2013.  
 Substituto(a) Soraia Melo Torres  
 Aline de Castro e Silva     Ironides Bonfim Fernandes  
 Ivina Gê Trigueiro         João Evangelista Araújo Neto  
 Mary Anne Lima Linhares    Soraia Melo Torres

Continua na Ficha nº: 03

CNM: 020719.2.0016787-80

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 16787	Ficha 03
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.16.787, vindos da ficha N°02 . //

R.06/16787 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular n° 1.4444.0411983-5, datado de 29/10/2013, em Fortaleza/CE, os proprietários ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO e sua esposa IVANA LOBO CAMILO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a FERNANDO DA SILVA FERNANDES, brasileiro, nascido em 04/07/1977 técnico de eletrônica, inscrito no CPF n° 743.903.253-53, solteiro, residente e domiciliado na Rua Edmundo Falcão, 444, Cs 50, Antonio Diogo em Fortaleza-Ce; pelo valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), pagos pelo comprador da seguinte forma: R\$ 12.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 80.000,00, mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 242250, FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Novembro de 2013. //  
Eu, Soraia Meo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.07/16787 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.06 supra, o adquirente FERNANDO DA SILVA FERNANDES, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 80.000,00 referente ao financiamento concedido pela CAIXA e R\$ 2.800,00 referente as despesas acessórias, a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 838,74, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/11/2013, à taxa de juros ao ano nominal de 9,0178% e taxa de juros ao ano efetiva de 9,4000%. Atendendo os fiduciários o que dispõe o item D7.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item D7, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8.2785% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8.5999% ao ano; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 242250. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Novembro de 2013. //  
Eu, Soraia Meo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.08/16787 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.07 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei n°10.931/04, de n°1.4444.0411983-5, série 1013, no valor do crédito integral de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), emitida em 29/10/2013, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 242250. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Novembro de 2013. //  
Eu, Soraia Meo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

CNM: 020719.2.0016787-80

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 16787	Ficha 03
--	--------------------	-------------

AV.09/16787 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente aos R.05 e R.06 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as Certidões Negativas de Débitos Estaduais de n°s 201305057605 e 201305057613, datadas de 19/09/2013; as Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas em 27/08/2013 e 06/08/2013; as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, n°32316910/2013 e 32316983/2013, expedida em 04/07/2013, todas em nome dos vendedores; a Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas de n° 33660832/2013, expedida em 06/08/2013, em nome do comprador e devedor/fiduciante; as Certidões Negativas de Débitos de IPTU de n°s 2013/287529 e 2013/287524, datadas de 19/09/2013; as Guias dos ITBIS n° 2013/020903 e 2013/020905, pagas em 16/09/2013 e a Certidão Negativa de Ônus da presente Matrícula, datada de 12/11/2013. Prenotado sob o N°: 242250. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Novembro de 2013. //

Eu, Sra. Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza, CE, 02/02/2023  
Subst./Esc.: Karen de Queiroz Barros

( ) Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha (x) Karen de Queiroz Barros  
( ) Eliana Lima Santos Bianchi ( ) Pedro Fabricio Pinheiro  
( ) Ingrid Clementino Rodrigues Fator ( ) Soraia Melo Torres Pinheiro  
( ) João Evangelista Araújo Neto

**Continua na Ficha n°:**

CNM: 020719.2.0016787-80

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 16.787	Ficha 04
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°16.787, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-10/16.787 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 312246/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 22/11/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão de Notificação n° 767992, datada de 09/01/2023, expedida pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 351.162, Fortaleza, 21/10/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/02/2023.

Eu, *Karen de Queiroz Barros*, conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Fer.**

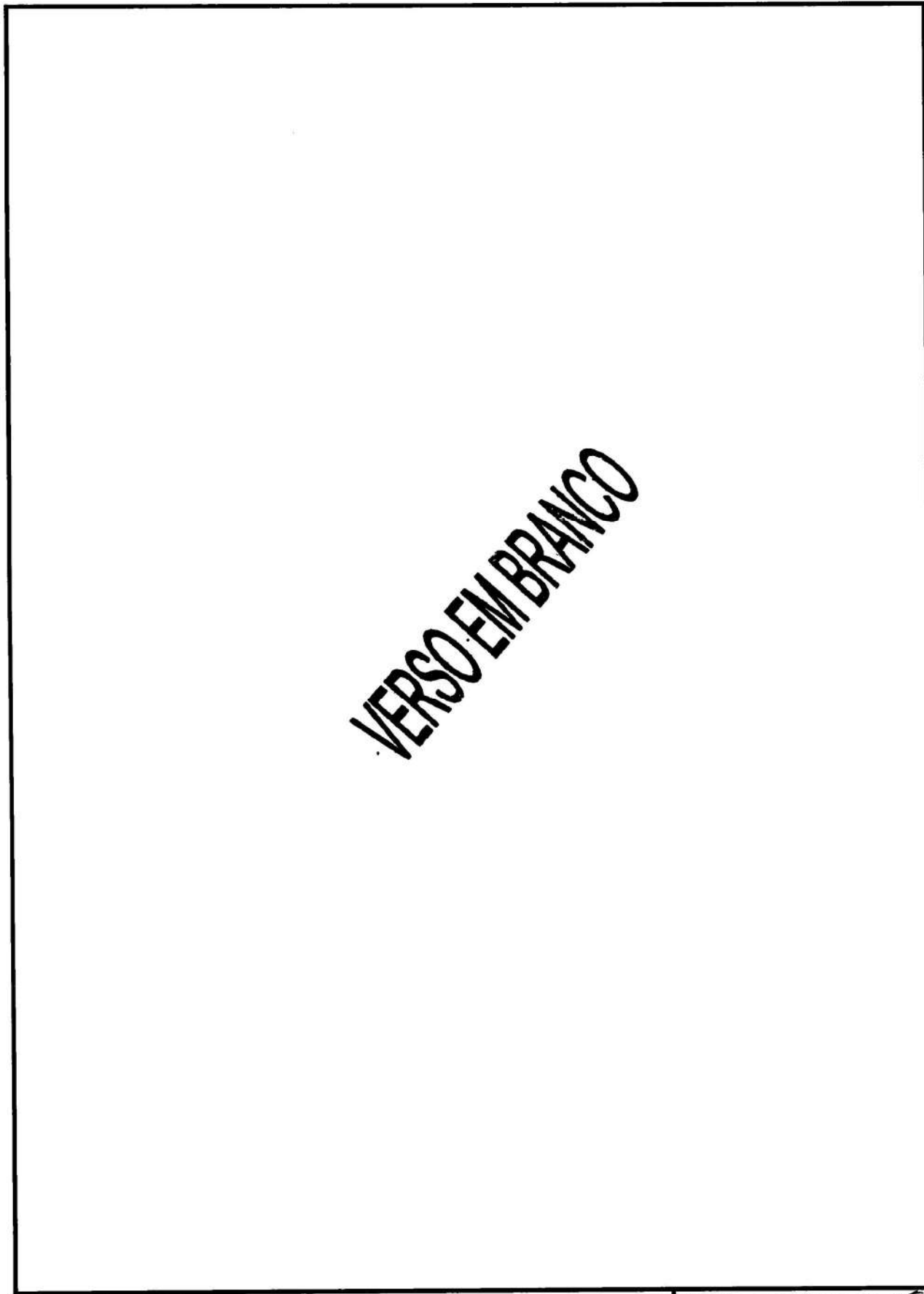
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 26/02/2024 *(assinatura)*

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pisto Rocha         | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Miriana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro     |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori     | <input type="checkbox"/> Soraya Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto           |  |

CNM: 020719.2.0016787-80

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 05



<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 020719.2.0016787-80	16.787	Ficha 05
--	--------------------------------------	--------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº16.787, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-11/16.787** - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 437971/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 368.185, Fortaleza, 18/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/02/2024.

Eu, *Juliana*, conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA841932-A9J9

**Av-12/16.787** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 437971/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/01/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 775213, datada(s) de 24/01/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 368.185, Fortaleza, 18/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/02/2024.

Eu, *Juliana*, conferi e assinei. **ILIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 220,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABA841933-D4J9

**Av-13/16.787** - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a), datada de 15 de abril de 2024, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.08 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 372.608, Fortaleza, 18/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/04/2024.

Eu, *R*, conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC394274-G6M9

**Av-14/16.787** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 15/04/2024, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a), já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 372.608, Fortaleza, 18/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/04/2024.

Eu, *R*, conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 3.695,43. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB093931-H9N9

<b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 16.787 020719.2.0016787-80	Ficha 05
--	--	-------------

**Av-15/16.787** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.14 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI n°(s) 17449/2023, paga(s) em 22/08/2023. Prenotado sob o n° 372.608, Fortaleza, 18/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/04/2024.

Eu, P, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) -no ato acima: ABC394275-F5M9

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**

**PROTOCOLO : 372608**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 3142,87 / Fermoju: 168,72 / Selo: 103,34 / ISS: 157,16 / FAADEP: 157,13 / FRMMP: 157,13 / Total: 3886,35**

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente  
 Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20240418000040
Total Emolumentos	3.142,87
Total FERMOJU	168,72
Total Selos	103,34
Valor Total	3.414,93
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 14: R\$ 113.320,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7013 / 7018 / 7009 / 7010 / 7025 / 7020	



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04  
ABC741972-C3D9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)




**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 12  
ABC394274-G6M9 ABC394275-F5M9




**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 13  
ABB093931-H9N9



**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TXRDE-J96UC-BF9SP-58TW5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Soraia Melo Torres Pinheiro (CPF 002.493.673-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TXRDE-J96UC-BF9SP-58TW5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>